



Sindicato dos Servidores Públicos  
Municipais de Uberaba

Ofício enviado aos deputados estaduais  
Adelmo Carneiro (PT) e Fabim Sawaia  
(PSDB) e aos deputados federais Ailton  
Freitas (PR), Paulo Piau (PMDB), Marcos  
Montez (DEM) e Narciso Rodrigues (PSDB)

Uberaba, 20 de Janeiro de 2010.

Ao Deputado Estadual  
**Adelmo Carneiro Leão**

Ofício 293/2010

**Assunto:** Pedido de Apoio

**Pauta:** Salário-Mínimo na Prefeitura de Uberaba

Prezado Deputado,

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba (SSPMU) tem pautado suas ações na defesa intransigente – mas pacífica e respeitosa – dos interesses dos mais de 7.500 trabalhadores que integram a categoria que representa.

Neste momento, enfrenta um impasse relacionado aos 2.655 companheiros servidores que recebem o menor salário na Prefeitura de Uberaba - R\$ 465 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) por mês -, uma vez que o governo municipal decidiu orientar-se pelas súmulas 15 e 16 aprovadas em 2009 pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A Diretoria 2009/2012, do SSPMU, reconhece que o governo municipal tem respaldo legal para não reajustar agora, em janeiro de 2010, o salário mínimo dos servidores, já que o Supremo, através das súmulas, desobrigou as administrações públicas de cumprirem com o salário-mínimo nacional.

No entendimento das súmulas, os vencimentos representam a soma do salário com as vantagens, como quinquênio, gratificações e outras.

Desta forma, aqueles companheiros que recebem o salário-base de R\$ 465 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), mas possuem vantagens na ordem de R\$ 45 (quarenta e cinco reais), já estariam ganhando o salário-mínimo nacional, que saltou para R\$ 510 (quinhentos e dez reais) em janeiro de 2010.

Por outro lado, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba entende que, a equiparação do menor salário da Prefeitura de Uberaba ao salário-mínimo nacional se constitui numa questão humana e social.

Sabe-se que, com o reajuste do salário-mínimo nacional, acontece, automaticamente, uma série de aumentos nos preços de produtos de primeira

necessidade, inclusive medicamentos e cesta básica de alimentos, sem contar os aumentos concedidos para tarifas públicas – como aconteceu em Uberaba, com os preços do transporte coletivo urbano e da água.

Esta queda no poder aquisitivo, além de provocar um caos na vida do servidor, também causará impacto na sociedade uberabense como um todo, já que reduz o poder de compra de um grande contingente de famílias.

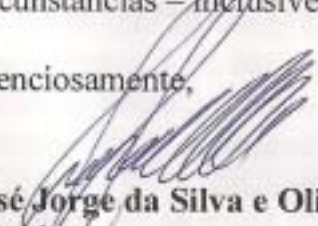
Outra questão a ser observada é que, já enfrentando dificuldades de caixa, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba (IPSERV) teria um problema a mais. Não receberia o repasse relativo ao reajuste, mas teria, obrigatoriamente, que pagar seus aposentados e pensionistas com base no salário-mínimo nacional. Obviamente, seria um rombo a mais.

Além disso, seria a primeira vez, na história do servidor municipal de Uberaba, que um grupo de trabalhadores estaria recebendo salário abaixo do mínimo praticado no País.

**DIANTE DE TUDO ISSO**, nos dirigimos ao senhor, pedindo seu apoio para nossa luta, inclusive que se manifeste através de ofício ao prefeito de Uberaba, que se dispôs a analisar uma contraproposta do SSPMU: conceder um abono de R\$ 45 (quarenta e cinco reais).

A Diretoria do SSPMU preferia um reajuste, mas diante das atuais circunstâncias – inclusive jurídicas -, entende que o abono seria importante.

Atenciosamente,

  
**José Jorge da Silva e Oliveira**

Presidente

**Luis Carlos dos Santos**

1º Secretário

**Angelo Guilherme Rocha Borges**

1º Tesoureiro

**Aldo Cezar de Oliveira**

Diretor de Esportes

**Carlos Humberto Costa**

Diretor Social

Rua Tancredo Neves, 55

Bairro Santa Marta

Telefone: (34) 3312-5559